

IPASMUN

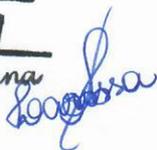
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NANUQUE

PORTARIA Nº 004 DE 04 DE JANEIRO DE 2022.

Publicado 04/01/22

Retirado em

Larissa Santos Medina
Auxiliar Previdenciária
Matricula nº 9972-0



“Dispõe sobre concessão de Aposentadoria Voluntária por Idade à servidora que especifica”.

O Diretor de Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nanuque - IPASMUN, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 106, II, 'a' da Lei Orgânica Municipal (redação dada pela Emenda à Lei Orgânica Nº 001/2010 de 20 de abril de 2010) c/c Art. 35, §1º, "F" da Lei Municipal 2.577/2021,

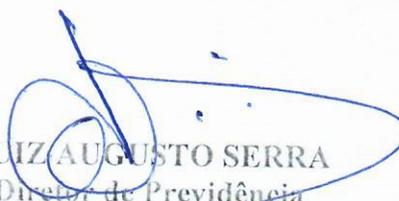
RESOLVE:

ART. 1º - Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE**, fundamentada no Art. 42 da Lei Municipal 1.713/07 c/c Art. 40, §1º, III, "b" da CF/88, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição com base na média aritmética, a **BEATRIZ FERREIRA DA SILVA**, inscrita no CPF sob o nº 046.186.938-19, matrícula nº 3734, servidora efetiva no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, tendo ingressado no serviço público através de concurso em 22/03/2004.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Diretor de Previdência, aos quatro dias do mês de janeiro de 2022.



LUIZ AUGUSTO SERRA
Diretor de Previdência

Luiz Augusto Serra
Diretor de Previdência
Decreto 02/2021